Ata da quadragésima primeira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Perci Bompani, secretariado pela vereadora Roseli Pereira Goedert. Presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto, Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani; Jorge Soares da Silva Winter; Bertolino Bachmann; Lucas Schmitt Erbs; Ênio Ronchi Júnior e a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo, da Secretária Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, considerando a leitura prévia da ata pelos senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Matérias do Expediente: Matérias do Expediente: 1 - Decreto Legislativo nº 8 de 2023**, Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de diárias de viagem aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Luiz Alves. Autor: Perci Bompani, Turno: Único; **2 - Emenda Aditiva nº 3 de 2023**, EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA AO PL 58/2023 – Que aprova a revisão, atualização e consolidação do novo Plano Municipal de Saneamento Básico. Artigo 1º. Serão aceitas soluções individuais para o fornecimento de água e para o encaminhamento e tratamento adequado dos esgotos sanitários, desde que sigam as diretrizes estabelecidas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambientais, de saúde pública e de gestão dos recursos hídricos, vedando-se a cobrança de taxas ou tarifas ainda que mínimas. Parágrafo Único. Para efeitos deste artigo, entende-se como solução individual de fornecimento de água quando sua captação seja realizada através de poços artesianos ou outro meio que esteja em funcionamento e supra a necessidade do consumidor sem a necessidade de fornecimento através da rede pública. Autor: Bertolino Bachmann, Turno: Único; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2023**, Aprova a revisão, a atualização e consolida o novo Plano Municipal de Saneamento Básico de Luiz Alves e dá outras providências Autores: , Turno: Único; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2023**, Altera a Lei Municipal n.º 1.251, de 11 de outubro de 2006 Autores: , Turno: Único ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2023**, Altera a Lei Municipal n.º 1.814, de 21 de setembro

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

de 2020. Autor: Mesa Diretora- MD, Turno: Único; **6 - Projeto de Redação Final nº 66 de 2023**, Aprova a revisão, a atualização e consolida o novo Plano Municipal de Saneamento Básico de Luiz Alves e dá outras providências, relativa ao PL 58/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **7 - Projeto de Redação Final nº 68 de 2023**, Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem do Município de Luiz Alves, relativa ao PL 60/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **8 - Projeto de Redação Final nº 69 de 2023**, Dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Controle, Auditoria e Transparência Pública do Município de Luiz Alves, estabelece procedimentos para sua implantação e dá outras providências, relativa ao PLC 10/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único ; **9 - Projeto de Redação Final nº 70 de 2023**, Altera a Lei Complementar Municipal n.º 27, de 05 de setembro de 2019, relativa ao PLC 11/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **10 - Projeto de Redação Final nº 71 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 26, de 15 de agosto de 2019, relativa ao PLC 12/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **11 - Projeto de Redação Final nº 73 de 2023**, Altera a Lei Complementar n.º 26, de 15 de agosto de 2019, relativa ao PLC 13/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **12 - Projeto de Redação Final nº 74 de 2023**, Altera a Lei Municipal n.º 1.251, de 11 de outubro de 2006, relativa ao PL 61/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **13 - Projeto de Redação Final nº 75 de 2023**, Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do município de Luiz Alves o “Tiro ao alvo”, relativa ao PL 62/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **14 - Projeto de Redação Final nº 76 de 2023**, Altera a Lei Municipal n.º 2.050, de 06 de novembro de 2023, relativa ao PL 63/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **15 - Projeto de Redação Final nº 77 de 2023**, Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição do uniforme escolar de forma gratuita na rede municipal de ensino de Luiz Alves e dá outras providências, relativa ao PL 64/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **16 - Projeto de Redação Final nº 78 de 2023**, Revoga a Lei Municipal n.º 1.554, de 10 de dezembro de 2013, relativa ao PL 65/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **17 - Projeto de Redação Final nº 79 de 2023**, Cria e aprova o programa Municipal denominado de “Programa Cultivando Saúde” do

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

Município Luiz Alves e dá outras providências, relativa ao PL 66/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único ; **18 - Projeto de Redação Final nº 80 de 2023**, 6Cria e aprova o programa Municipal denominado de "Programa Minha Horta" do Município Luiz Alves e dá outras providências, relativa ao PL 67/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único ; **19 - Projeto de Redação Final nº 81 de 2023**, Cria e aprova o programa Municipal de incentivo ao plantio de espécies florestais "Planta LA" do Município Luiz Alves e dá outras providências, relativ ao PL 68/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **20 - Projeto de Redação Final de Resolução nº 3 de 2023**, Altera dispositivos da Resolução nº 10/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, relativa ao Projeto de Resolução 03/2023. Autor: CR - Comissão de Redação, Tipo: Nominal; **21 - Requerimento nº 138 de 2023**, Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei n.º 58 e 61/2023. Autor: Ênio Ronchi Júnior, Tipo: Nominal; Convite Aluno Nota 10 - 12/12 18h Seral Convite Formatura Terceiro ano João Gaya - 16/12/2023 19h30 Seral - Convite Formatura Terceiro ano Irineu Bornhausen - 15/12/2023 19h30 Centro de Eventos Baixo Canoas. Destino: Redação Final das Leis relativas aos PLs nº 58/2023, 60/2023, 61/2023, 62/2023, 63/2023, 64/2023, 65/2023, 66/2023, 67/2023 e 68/2023 à ordem do dia para discussão e votação. Redação Final das Leis Complementares relativas aos PLs Complementares nº 10/2023, 11/2023, 12/2023 e 13/2023 à ordem do dia para discussão e votação. Requerimento nº 138/2023 à ordem do dia para discussão e votação; Redação Final da Resolução nº 03/2023 à ordem do dia para discussão e votação. Demais correspondências ao arquivo da Casa à disposição dos senhores vereadores. Palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Bertolino Bachmann justificou a Emenda Aditiva nº 03/2023 de sua autoria, dizendo que o seu objetivo é deixar isento das taxas de abastecimento de água, os munícipes que possuem poços artesianos e águas de fontes, que estejam de acordo com as normas de saúde e saneamento. Acredita ser um direito dos cidadãos que já possuem abastecimento de água. Ressaltou que o município tem autonomia de legislar sobre alguns pontos que dizem respeito a realidade do município. O vereador Felipe Brás Luciani saudou os presentes e declarou-se favorável a Emenda Aditiva nº 03/2023 de autoria do vereador Bertolino Bachmann ao PL nº 58/2023. Disse que também obteve informações de que os cidadãos que têm água que estejam de acordo com as exigências das normas, podem

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

permanecer com o abastecimento próprio. O vereador Lucas Schmitt Erbs saudou os presentes e disse que se informou junto à Casan e que por isso também é a favor da Emenda Aditiva apresentada pelo vereador. O vereador Jorge Soares da Silva Winter disse que não concorda com a Emenda e justificou que a responsável pelo setor conhecida por Ana esteve na Câmara e explanou sobre o assunto. Lembrou que até 2033 99% da população deverá estar com água tratada. Disse que o parecer da Senhora Ana é contrário e seguirá o seu parecer. A vereadora Teresinha Goedert Bork concorda com a emenda. O vereador Bertolino em réplica disse que se daqui a dez anos 99 % da população deverá possuir saneamento básico e água tratada, quem fez essa projeção não conhece a realidade do município de Luiz Alves, composto de extensão territorial, com muitas localidades de interior, tornando difícil ser colocado tal projeto em prática e todos sabem que isso não ocorrerá, frisou o vereador. Acredita que a princípio pode ser que colocarão água tratada, mas o saneamento todos sabem que não. O vereador Jorge, em réplica, disse que quem fez essa planejamento não foi o município , mas órgãos nacionais. Disse que é contrário à Emenda Aditiva nº 03/2023. Lembrou que muitas famílias não possuem água e que futuramente vai se precisar de ampliação na distribuição de água. A vereadora Susana Müller Campigotto declarou-se contrária à Emenda Aditiva nº 03/2023. Disse que mora em área rural e é a favor de que a Casan faça uma ampliação na distribuição de água. Quanto aos demais projetos declarou-se a favor. Não havendo mais manifestações, o senhor Presidente passou às **votações:** Emenda Aditiva ao PL nº 58/2023 rejeitada por voto de desempate do Presidente. Vereadores contrários: Susana Müller Campigotto, Roseli Pereira Goedert, Jorge Soares da Silva Winter, Ênio Ronchi Júnior e o voto do desempate do Presidente. Vereadores favoráveis à emenda : Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, Teresinha Goedert Bork e Lucas Schmitt Erbs; PL nº 58/2023 aprovado por voto de desempate do Presidente: Vereadores favoráveis: Susana Müller Campigotto, Roseli Pereira Goedert, Jorge Soares da Silva Winter, Ênio Ronchi Júnior e o voto de desempate do Presidente . Votos contrários: Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, Teresinha Goedert Bork, Lucas Schmitt Erbs e o voto de desempate do Presidente. Projetos de Redações Finais das Leis relativas aos PLsnº 61/2023, 62/2023, 63/2023, 64/2023, 65/2023, 66/2023, 67/2023 e 68/2023 aprovadas por unanimidade; Redação Final das Leis Complementares nº 10/2023, 11/2023, 12/2023 e 13/2023 aprovadas

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

por unanimidade; Projeto de Resolução nº 03/2023 aprovado por cinco votos a favor e três contrários. Requerimento nº 138/2023 aprovado por unanimidade. Uma vez aprovado o Requerimento nº 138/2023 o senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das Redações Finais das Leis relativas aos PLs nº 58/2023 e 61/2023 as quais foram à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Uma vez terminadas as votações ordinárias, o senhor Presidente solicitou à Primeira-Secretária para que procedesse a leitura das apresentações das chapas para concorrer às eleições da Mesa Diretora para o ano de 2024, ficando assim constituídas: CHAPA Nº 01: PRESIDENTE Ênio Ronchi Júnior; VICE- PRESIDENTE Perci Bompani; PRIMEIRO-SECRETÁRIO Jorge Soares da Silva Winter e SEGUNDA–SECRETÁRIA: Susana Müller Campigotto. CHAPA Nº 02: PRESIDENTE Felipe Brás Luciani; VICE- PRESIDENTE Bertolino Bachmann; PRIMEIRO-SECRETÁRIO Lucas Schmitt Erbs e SEGUNDA–SECRETÁRIA: Teresinha Goedert Bork. Uma vez feita a leitura, foi suspensa a sessão para votação das chapas. Após à votação, foram apurados os votos, constatando-se o resultado de cinco votos a favor da Chapa nº 1 e quatro votos a favor da chapa nº 2. O Senhor Presidente declarou eleita a Chapa nº 1 com posse automática em primeiro de janeiro de 2024, segundo o artigo 27 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece: *Art. 27. A eleição para renovação da Mesa, realizar-se-á no mesmo dia da última sessão ordinária de cada sessão legislativa, com posse automática em 1º de janeiro.*. **Explicações pessoais**: Nas explicações pessoais os vereadores fizeram suas considerações finais que podem ser conferidas na íntegra através do link https://www.facebook.com/camaraluizalves/videos/323255390521408. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, informou que estão disponíveis os canais de ouvidoria da Câmara de Vereadores através da Plataforma Digital Fala Br e pelo e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, lembrou da próxima sessão já convocada para o dia quatorze de dezembro do ano em curso, neste mesmo local e às dezessete horas e ainda, realizou convocação para sessão extraordinária, na segunda-feira, dia dezoito de dezembro, com início às 14 horas, para tratar em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 69/2023 e redação final deste. Encerrou a presente sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

PERCI BOMPANI

PRESIDENTE

ROSELI PEREIRA GOEDERT

PRIMEIRA-SECRETÁRIA

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

SEGUNDO-SECRETÁRIO

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br